

39.332.986/0001-32 - LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP ITEM 32:39.362.611/0001-15 - VITORIA HOSPITALAR LTDA ITEM 4:50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. ITENS: 17 A 19; FORAM DESERTOS E CANCELADOS OS ITENS: 8,28,30,39,37 E 38.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDECA - 17/01/2013) 153047-15225-2012NE800087

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão 02/2013-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços Registro de Preço para eventual aquisição de VEÍCULOS LEVES PARA TRANSPORTE DE CARGAS, com fornecimento parcelado, assistência técnica gratuita, de, no mínimo, 01 (um) ano, atendendo à demanda da Prefeitura Universitária - PU - da UFES, conforme especificações do Edital e Anexos relativos ao Pregão Eletrônico nº 02/2013-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 18/01/2013; Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014; Processo Administrativo Nº. 23068.017830/2012-39; Empresa Vencedora e valor unitário: 61.591.459/0001-00 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA: ITEM 01 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE PARA TRANSPORTE DE CARGA - 10 unidades - R\$ 96.000,00.

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2013**

Processo nº 23068.19870/2012-15. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a FRONT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, INVESTIMENTOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.458.538/0001-03. Objeto: Estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada. Data de Assinatura: 16/01/2013. Vigência: 05 anos da data da assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor substituto do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 54/2012-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 2012.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Departamento: Matemática  
Área/Subárea: Matemática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Antônio Carlos Telau	106,30
2º	Alcebrades Dal Col Júnior	83,00

CLEISON FAÉ  
Diretor  
Substituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069042954201242. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto do Curso MBA em Gestão Empresarial e sistemas de Informações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art.

24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Lei 8958/94 e Decreto 7.423/10 Declaração de Dispensa em 17/01/2013. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/01/2013. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor. Valor Global: R\$ 74.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 17/01/2013) 150123-15227-2012NE800013

**EDITAL Nº 208/2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**ANEXO I**

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni)  
Área de Concentração: Séries iniciais do ensino fundamental com ênfase em alfabetização

Processo nº.: 23069.020105/2013-19

Número de Vagas: 02 (duas).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: EBTT.

Titulação exigida para a classe: Graduação em Pedagogia com 02 (dois) anos de experiência em nas séries iniciais do ensino fundamental ou Graduação em Letras (Língua Portuguesa) com Curso Normal com 02 (dois) anos de experiência em nas séries iniciais do ensino fundamental.

Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 25/01/2013 a 03/02/2013.

Seleção: 05/02/2013 a 07/02/2013.

**ANEXO II - ENDEREÇOS**

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni)  
Endereço: Rua Alexandre Moura, 08 - Gragoatá - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2714. Email: [coluni\\_uff@vm.uff.br](mailto:coluni_uff@vm.uff.br)

**ANEXO III - REMUNERAÇÃO**

Classe D - I - 40 h - R\$ 2.215,54  
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2012 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205008261201272. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução de obra, com fornecimento de material e mão de obra do Bloco de Salas dos Professores no Campus de Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira UFFS, com 2.522,74 m de área construída e 1.035,00 m de Urbanização e Pavimentação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: 20/02/2013 às 09h00

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 17/01/2013) 158517-26440-2012NE800081

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2012**

Foi considerada habilitada a empresa SONIAMAR TONIETTO & CIA LTDA - CNPJ nº 17.102.701/0001-34.

EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

(SIDECA - 17/01/2013) 158517-26440-2012NE800081

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2013  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 5/2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital complementar ao Edital nº. 05/2012, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2012, seção 3, páginas 50 a 52, para reabrir o período de inscrição para a área de Hidráulica e Saneamento (Processo nº. 23070.001528/2012-10); e estabelece alterações no Edital, Anexo I e nas Normas Complementares referentes à área mencionada.

1- O ANEXO I do Edital nº. 05/2012 para a área mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**
23070.001528/2012-10	01	05	Assistente	DE	Goiânia	Hidráulica e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou Ambiental ou Sanitária ou Hidráulica com Mestrado nas áreas: Hidráulica e Saneamento ou Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos ou Tecnologia Ambiental e Recursos Naturais ou Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil	22/01/2013 a 22/02/2013	R\$ 4.651,59 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)	EEC